



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 22 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.32/2022 PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro **PAPELARIA PAULINO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.988.227/0001-25, situado na Rua Dr. Quirino nº 1234, Centro, Campinas/SP, CEP: 13015-081, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CREENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/01/2026, o prazo do termo de credenciamento nº 1.32/2022, com vigência até 04/01/2028.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 SET 2025

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A


Gilberto Bonavoglia

Papelaria Paulino Ltda - EPP
CREENCIADA.

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**Termo de Credenciamento nº 1.32/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48**

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 05/01/2024 a 04/01/2026

Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 05/01/2026 a 04/01/2028

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA**, Assistente Administrativo Pleno, em 22/08/2025, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 22/08/2025, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 25/08/2025, às 12:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, Chefe de Gabinete, em 27/08/2025, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15905903** e o código CRC **3660F801**.